

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v14i23.577>

FRONTEIRAS DINÂMICAS: propriedade de terra e trabalho indígena nos sertões fluminenses (1800-1810) ¹

DYNAMIC FRONTIERS: property of land and indigenous labor in the Rio de Janeiro lands (1800-1810)

FRONTERAS DINÂMICAS: propiedad de tierra y trabajo indígena en los sertones de Río de Janeiro (1800-1810)

MARINA MONTEIRO MACHADO
Faculdade de Ciências Econômicas
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
marinamachado@gmail.com

Resumo: O presente artigo reflete sobre o processo de ocupação colonial do Rio de Janeiro na passagem do século XVIII para o século XIX, com um olhar específico sobre a construção de aldeamentos indígenas como estratégia para conquista de terra e controle da mão de obra dos grupos nativos. Para tanto, propõe-se uma revisão do conceito de fronteira e suas aplicações em estudos sobre a expansão territorial realizada nos processos colonizadores.

Palavra-chave: Fronteiras. Propriedades. Aldeamento.

Abstract: This article reflects on the process of colonial occupation of Rio de Janeiro during the transition from the 18th century to the nineteenth century, with a look specifically on the construction of indigenous villages as a strategy for conquest of land and control of labor of indigenous groups. To this end, it proposes a revision of the concept of the frontier and its applications in studies on the territorial expansion undertaken in cases colonizers.

Keyword: Frontier. Properties. Holiday.

Resumen: El presente artículo reflexiona sobre el proceso de ocupación colonial de Río de Janeiro en el pasaje del siglo XVIII hacia el siglo XIX, con una mirada específica sobre la construcción de aldeanos indígenas como estrategia para conquista de tierra y control de la mano de obra de los grupos nativos. Para ello, se propone una revisión del concepto de frontera y sus aplicaciones en estudios sobre la expansión territorial realizada en los procesos colonizadores.

Palabras clave: Fronteras. Propiedad. Aldeas indígenas.

Os estudos sobre fronteiras foram inaugurados nos Estados Unidos por Frederick Jackson Turner² no final do século XIX, quando esse historiador buscou

¹ Artigo submetido à avaliação em janeiro de 2017 e aprovado para publicação em maio de 2017.

² TURNER, Frederick J. *The frontier in American history*. New York: Dover, 1996; KNAUSS, Paulo (Org.). *Oeste americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner*. Niterói: EdUFF, 2004.

compreender a importância fundamental que tinha o processo de ocupação do Oeste para a configuração do território e da identidade do país e do povo estadunidense. Grande parte dos trabalhos desenvolvidos sobre fronteira (não apenas sobre os Estados Unidos, mas também sobre outros países das Américas) consagrou as primeiras ilações propostas por Turner, que se mantiveram fortes por longo tempo. As críticas, que começaram a se fortalecer na década de 1980 e que vêm ganhando corpo desde então, pretendem revisitar criticamente a tese original, ampliando os horizontes de estudos e possibilitando abordagens mais complexas. Mesmo diante das muitas reflexões que vêm assumindo posicionamento crítico frente a obra de Turner, alguns autores ainda expressam dificuldade em substituir os argumentos outrora aventados. Para Klein, por exemplo, os estudos críticos desenvolvidos ainda não alcançaram solidez conceitual para que os pressupostos de Turner possam ser completamente abandonados³. Concorda-se aqui que o abandono, como sugere esse autor, consiste em uma opção delicada, ainda que novos pressupostos sejam estabelecidos. Em outras palavras, o tema foi inaugurado por Turner e é inegável que todas as reflexões posteriores estiveram e estarão aproveitando o debate anteriormente desenvolvido, e é partindo destes pressupostos que vamos desenvolver a presente análise.

O espaço, que aqui denominamos fronteira, como já abordamos em trabalhos anteriores⁴, é cotidiano, gestado a cada dia, em cada ação, pois a disputa territorial não foi uma ação única, mas um processo diário, permeado por políticas que mudavam de rumo em função das ações que disputavam a posse das terras. Ao observar as disputas, estar-se-á perseguindo uma realidade que não é dada, é construída, imersa em um processo tão fluido quanto a realidade em que estava inserido, um jogo de interesses que se modificava em função dos objetivos de cada etapa do processo.

Para dar conta dessa “busca do Oeste”, há que se compreender o significado da fronteira. Frederick Jackson Turner procurou decifrar o desenvolvimento dos Estados Unidos em uma perspectiva que valorizava a progressiva ocupação das terras a Oeste, a partir da importante atuação dos indivíduos

³ KLEIN, Kerwin L. Reclaiming the ‘F’ word, or being and becoming post western. *The Pacific Historical Review*, v. 65, n. 2, p. 179-215, may 1996. Disponível em: <http://links.jstor.org/pss/3639983>. Acesso em: 18 de maio de 2017.

⁴ MACHADO, Marina. *Entre fronteiras: posses e terras indígenas nos sertões: Rio de Janeiro 1790-1824*. Editora Horizonte: São Paulo, 2012.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

denominados *pioneiros*. Postulava a ideia de que a constante expansão da fronteira ocidental teria sido o motor que engendrou o surgimento da democracia norte-americana e o caráter nacional daquele país.⁵

Turner desenvolveu o argumento de que a experiência da fronteira e a ocupação das “*terras livres*” garantiram o desenvolvimento do verdadeiro sentimento de americanização. Na medida em que se afastava da costa do Atlântico, o pioneiro envolvia-se cada vez mais com os elementos naturais e desafios cotidianos que o transformaram em habitante daquele meio.

Logo a princípio, o exame do conceito de fronteira levanta duas questões apresentadas por Turner, para a realidade estadunidense, que nos permitem analisar o processo de ocupação dos sertões do Brasil: a fronteira como um espaço e a noção de terras livres. De antemão, reconhecemos a importância dos avanços nos estudos possibilitados pela concepção da *Fronteira como um espaço*, na mesma medida que pontuaremos nossas discordâncias, em especial com a ideia das *terras livres* sustentada.

Cabe ressaltar os avanços nos estudos, ao perceber *fronteira como espaço* possibilita-se uma abrangência que vai além da linha divisória, como se apresenta em muitos casos, ou na visão do senso comum. A fronteira vista como espaço amplia as possibilidades de estudo e interpretação. Aliás, Turner ultrapassa até a ideia da fronteira como espaço, já que inaugura a discussão de fronteira como *processo*, um espaço de tempo e de terra permeado por ações. Assim, a fronteira não é um dado, nem algo concebido *a priori*, mas sim um processo lentamente construído. Salientamos aqui, mais uma vez, a importância de Turner em um movimento interno de renovação da historiografia e dos principais objetivos da disciplina⁶.

Já no que se refere a ideia de *terras livres*, outro pressuposto central para Turner, questionamos aqui a defesa de que a Fronteira estava aberta, configurando-se como áreas que teriam sido paulatinamente ocupadas por pioneiros brancos. Este é um debate há muito visitado, ponto central levantado por muitos dos críticos de Turner,

⁵ Em interessante trabalho, Ávila procura compreender a *frontier thesis* e a trajetória de Turner em uma perspectiva historiográfica, buscando repensar conflitos e tensões, ambiguidades e possibilidades da utilização do conceito. Aponta os limites, mas também o valor do trabalho de Turner, inserido em seu próprio tempo. ÁVILA, Arthur L. *E da fronteira veio um pioneiro: a frontier thesis de Frederick Jackson Turner (1861-1932)*. 2006. 175 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

⁶ Para mais considerações sobre a trajetória de F. J. Turner e sua importância para a historiografia, ver ÁVILA. *E da fronteira...*op. cit.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

que vêm desenvolvendo incisivos questionamentos contra a ideia de terras livres. Pensar terras interioranas como livres implicou ignorar a presença indígena predominante no território da América, percebendo a fronteira como um espaço disponível aos interesses dos colonizadores. No ponto de vista aqui assumido, a ideia de fronteira aberta, motivada pela possibilidade de aquisição de terras, está calcada no não reconhecimento e na deslegitimação do direito dos grupos indígenas à terra. Cronon e Klein vêm buscando compreender a concepção das terras livres, sem condenar o trabalho de Turner como um todo. Para esses autores, há que se perceber o conceito em seu próprio tempo, ou seja, a visão que se tinha das terras no final do século XIX, não como um conceito das ciências sociais contemporâneas. É preciso pensar que o conceito foi construído socialmente e, assim, não pode ser julgado à luz dos debates atuais. Cabe situar historicamente os conceitos, mas não necessariamente deixar de deles discordar, visto que, mesmo inserido em seu próprio tempo, Turner propôs uma interpretação que ignorava o direito dos grupos indígenas a continuarem ocupando suas terras em detrimento do desenvolvimento da nação vislumbrada pelos colonizadores europeus.

Desde sua publicação, a tese de Turner agregou aceitabilidade e repercussão, não apenas na academia estadunidense e internacional, mas também no imaginário cotidiano de todo um povo que se entende como pioneiro. A despeito da aplicabilidade e aceitação, o estudo carrega consigo marcas de seu próprio tempo, e ao longo de muitas décadas fez-se uma excessiva mitificação do Oeste promovendo a utilização de suas imagens com fins conservadores.⁷

Deste modo, para além dos pressupostos inaugurais de Turner, já apresentados, é importante incorporar os mais recentes estudos sobre Fronteira, produzidos pelo grupo conhecido como *New Western Historians*, que se reuniu na década de 1980, tendo assumido uma postura firme nos questionamentos à tese turneriana, empreendendo esforços para rever a teoria consagrada por Turner sob uma perspectiva crítica, que desmistifique a Fronteira e o Oeste. Questionam a simplicidade extrema do ensaio de fins do século XIX, ressaltando como o mesmo não

⁷ Sobre a construção de mitos e a exploração da imagem de fronteira na cultura estadunidense, ver: WHITE, Richard; LIMERICK, Patricia N. *The frontier in American culture: an exhibition at the Newberry Library*, n. 26 aug. 1994, n. 7 jan. 1995; essays by Richard White and Patricia Nelson Limerick edited by James Grossman. Berkeley: University of California Press, 1994 & AVILA, A. L. O Oeste historiográfico Norte-Americano: a frontier thesis vs, a new western history. Anos 90 (UFRGS. Impresso), v. 21-22, p. 370-413, 2005.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

contempla determinados grupos, não apenas indígenas, mas também africanos, asiáticos, mulheres, entre outros. Acusam os trabalhos desenvolvidos sob a perspectiva de Turner, de não perceberem as consequências negativas que a conquista da fronteira deixou como legado para as gerações seguintes, bem como temas que foram relegados ao segundo plano como a questão ambiental, por exemplo. Em suma, mesmo apontando que o avanço da linha da fronteira tem sua importância para explicar a formação da nação e da identidade dos Estados Unidos, enfatizam que essa região sobre a qual se avançava não deve ser tomada como um paraíso, nem tinha apenas pontos positivos.⁸

O aparecimento da *New Western Historians*, na visão do historiador Arthur Ávila, está intimamente ligado ao surgimento da Nova História Social de 1970 e no combate de algumas ideias solidificadas durante o pós-guerra, calcadas em certo “consenso historiográfico”⁹. Em outras palavras, questiona-se a ausência de conflitos sociais no processo histórico sob o qual se dariam os valores básicos que conformavam o caráter estadunidense, dentre os quais a experiência da Fronteira. A Nova História Social gesta-se com a pretensão de recuperar grupos e temas que se mantiveram periféricos nas correntes historiográficas dominantes. Ávila destaca a fundamental influência dos marxistas britânicos, E. P. Thompson e Eric Hobsbawm, no rompimento dos diques do “consenso”, distendendo as áreas de interesse e multiplicando os campos de estudo. Como não poderia deixar de ser, foram diretamente sobre a tese de Turner, já que, segundo Ávila, ao contrário de outros campos de estudo, a História do Oeste ainda não tinha passado por uma renovação, mantendo-se presa a modelos narrativos essencialmente otimistas, conservadores, exclusivistas e derivados de Turner.

Uma das maiores críticas do trabalho de Turner é, sem dúvida, a historiadora Patrícia Nelson Limerick, que compõe o *New Western Historians* desde sua fundação. Limerick destaca a necessidade urgente de se reconhecer a existência do processo de conquista que ocorreu na fronteira: a aquisição e afirmação da

⁸ Em artigo acerca dos debates nos Estados Unidos sobre o futuro da história do Oeste, Arthur Ávila mostra como esta vem perdendo importância como chave para o estudo da história de uma nação, para afirmar-se atualmente como a história de uma região. ÁVILA, Arthur. Da história da fronteira à história do Oeste: fragmentação e crise na *Western history* norte-americana no século XX. *História Unisinos*, São Leopoldo, v.13, n.1, p.84-95, jan/abr. 2009.

⁹ ÁVILA. *Da história...* op. cit.

propriedade de terras como um bem privado, atendendo aos interesses particulares de determinados indivíduos.¹⁰ Faz-se necessária a construção de um novo modelo explicativo, que possa substituir a antiga “frontier thesis” turneriana, incorporando elementos marginalizados até então, propondo-se a reconstruir a narrativa sobre o Oeste com termos menos nacionalistas e glorificados, partindo sobretudo da noção da conquista numa região, e não um processo, multiétnica, com pessoas das mais variadas procedências. A autora procura avultar que a harmoniosa narrativa de Turner e seus seguidores, na qual os conflitos são negligenciados em favor da construção de uma história sem conflitos, além de equivocada, posicionava-se ao lado dos mais fortes.

É digno de nota a importância da obra de Richard White, “The Middle Ground”, fundamental, não apenas por revisitar a frontier thesis, como também, por voltar-se diretamente para um estudo que envolve a ocupação de terras e o encontro entre colonos e grupos indígenas.¹¹ Publicado no início dos anos 1990, o livro se propõe a reescrever uma história que, para além das conquistas e da assimilação, seja também um estudo acerca da persistência cultural, onde o autor procura sair do senso comum de como se encontraram os europeus e os grupos indígenas. White destaca que, a priori, eram uns aos outros completos desconhecidos que, nos momentos seguintes, construíram juntos um Novo Mundo. E é justamente para esse Novo Mundo e seu processo de construção em si, que se volta o autor em sua pesquisa.

A começar, é importante destacar que o entendimento de “Novo Mundo”, para White, não se dá a partir da ideia de América, continente então recentemente descoberto e explorado por europeus. O novo em questão estava sendo construído, alimentado por fragmentos advindos de múltiplos lados, uma realidade, aos olhos do autor, mais rica e interessante.¹² O mundo que existia antes da chegada dos europeus já não existia mais, o Novo Mundo constituía-se a partir de um processo no qual se pode, e deve, observar de perto os conflitos, as alianças e as negociações. Para o estudo, o autor parte da análise das relações entre grupos indígenas e colonos, superando a dicotomia, bastante comum, que observa apenas vítimas e exploradores.

¹⁰ LIMERICK, Patricia N. *The legacy of conquest: the unbroken past of the American West*. New York: Norton, 1987.

¹¹ WHITE, Richard. *The middle ground: indians, empires, and great Lakes Region, 1650-1815*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

¹² WHITE, op. cit. Mais especialmente o capítulo 01.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

Analisa a violência, o confronto, a conquista da posse das terras, bem como as interações específicas. Observa cuidadosamente aos grupos nativos e aos europeus, fugindo de glorificações ou satanizações quaisquer dos lados envolvidos, apresentando uma imagem profunda e humana, White nos fornece subsídios para a compreensão das relações entre os grupos que se encontraram em toda a América.

A obra de White, assim como os debates dos *New Western Historians*, descola-se da ideia de que o conceito de fronteira deva ser entendido como um processo, tal como propôs Turner, para pensá-lo a partir das relações sociais envolvidas. A Fronteira passa a ser caracterizada por um conjunto de relacionamentos entre indivíduos e entre indivíduos e o espaço, que se combinam no sentido de transformar o Oeste, ou o sertão, uma região distinta das demais paí.

Tendo especial preocupação em evitar um estudo calcado na vitimização dos grupos indígenas, White se volta para o comércio de peles para dar conta das relações sociais envolvidas. Longe de encontrar grupos indígenas dependentes e submissos, frente aos europeus que ditavam as regras e os termos da aliança possível, deparou-se com grupos de indivíduos atuando com notável independência. Apresenta-nos afinal uma rede de relações fluidas, na qual, muito mais do que superar a natureza selvagem, ou conquistar indivíduos, os europeus também precisaram se adaptar aos rituais e aos padrões de comportamento. O resultado definitivamente não está em colonos que são poderosos agressores, tampouco populações nativas vitimadas e massacradas, mas sim grupos concorrentes que desenvolveram estratégias específicas para a interação e sobrevivência, ainda que em condições desiguais.

No Brasil: as fronteiras dos sertões

No Brasil, o estudo do avanço da colonização que se distanciava da costa do Atlântico sobre as terras interioranas, também despertou o interesse dos historiadores. O espaço novo e desconhecido pelos colonizadores que Turner denominou como fronteira no Brasil, é comumente conhecido como sertão.¹³ Ocorre

¹³ Mader define sertão como todo o espaço não administrado pela Coroa. MADER, Maria Elisa. Civilização, barbárie e as representações espaciais da nação nas Américas no século XIX. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 12, n. 3, p. 262-70, set./dez. 2008. Márcia Amantino ressalta que o sertão era comumente associado ao interior, à região mais distante da costa, assumindo o mesmo sentido da fronteira, que caminhava em direção ao Oeste. Aos sertões restavam a barbárie, a selvageria, as dúvidas e a necessidade de colonizar, salienta que a fronteira consiste em um exercício soberano de poder sobre o território, um processo que nos sertões do Brasil é marcado por guerras, extermínios,

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

que analisar o significado do sertão pressupõe não apenas uma analogia com a Fronteira estadunidense, mas ainda o reconhecimento de suas particularidades como uma construção de perspectiva cultural móvel, diante dos avanços da colonização e transformações culturais.¹⁴

Um dos mais importantes estudos sobre os sertões no Brasil é o do historiador Sérgio Buarque de Holanda, que se debruçou sobre a importância da experiência nos sertões na formação do povo brasileiro.¹⁵ Ao contrário da perspectiva consagrada por Turner, como elemento chave para compreender o mundo da fronteira, Holanda questiona a ideia de que os pioneiros, ou os colonos, marchavam em direção às “terras livres”, fecundas e ricas; para ele, marchavam em direção a uma realidade na qual conviviam com a escassez cotidiana. Aqueles que migravam deixavam para trás um território de natureza fértil e abundante, ou os centros urbanos que se consolidavam e seguiam ao encontro de florestas selvagens e grupos nativos que representavam, a seus olhos, ameaça e perigo iminente — ou a possibilidade real de utilizar esses mesmo grupos como mão de obra para o desenvolvimento da economia colonial. Isso os obrigava a criar ou adaptar instrumentos para lidar com a paisagem inclemente, já que a aridez não podia ser vencida com facilidade. Influenciado por Turner, mas caminhando em busca de seu próprio modelo teórico, Holanda menciona a *frontier thesis* em seu texto.¹⁶ Reconhece-a, embora não pareça percebê-la como uma viabilidade teórica para estudar o caso do Brasil. Em uma breve citação, deixa claro seu interesse em estudar o interior, tal qual Turner.

Tendo por foco os sertões brasileiros em seus estudos, Holanda analisa a sociedade brasileira com um olhar específico sobre sua formação interiorana, apresentando uma sociedade sertaneja, moldada pelo meio não apenas onde está inserida, mas que está ajudando a construir; uma construção conjunta, de um Novo

acordos, compras e conflitos. AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais; século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2008.

¹⁴ Almeida, Maria Regina C. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 80.

¹⁵ HOLANDA, Sérgio B. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

¹⁶ Vale pontuar que, segundo Robert Wegner, os trabalhos reunidos em *Caminhos e fronteiras* foram redigidos após uma viagem de alguns meses de Holanda aos Estados Unidos, que foi de central importância para seu maior envolvimento com a historiografia desse país. Informações acerca da viagem de Sérgio Buarque de Holanda aos Estados Unidos e o contato com o trabalho de F. J. Turner são recorrentes em diversos textos sobre a vida e a obra do autor brasileiro; no presente trabalho, recorreremos ao artigo: WEGNER, Robert. Os Estados Unidos apud HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Cadernos de sociologia e política*, Rio de Janeiro, v. 3, p. 13-25, 1997.

Mundo, tal como seria proposto por Richard White algumas décadas mais tarde. Pela leitura, vê-se a fronteira como um espaço fluido, em construção e definição, onde, na maior parte das vezes, não se sabe apontar os limites entre os grupos que ali estão interagindo. A sociedade analisada por Holanda é adaptada e sofre interferência de todos os grupos envolvidos em seu processo de construção. Seu estudo incorpora os grupos indígenas e toda a bagagem cultural acumulada, aproveitada pelos habitantes que colonizavam a região de São Paulo.¹⁷

Para o brasileiro, as sociedades americanas apresentam experiências de construção bem distintas, mas têm a conquista do Oeste como um ponto comum, de expansão para o interior; assim o autor valoriza a perspectiva de análise de Turner. A recriação de identidades a partir da experiência com o meio e com as circunstâncias vem a ser um importante impulso para tais estudos. Holanda reconhece que, mesmo com as particularidades que as diferenciam, a experiência do Oeste ocorreu em ambas as sociedades. A mistura de terras novas aliada aos valores dos mundos que se encontravam são fundamentais para a construção do americanismo, mas não se deve perceber as Américas como páginas em branco, não se pode negar a existência de seus valores e histórias precedentes à chegada do colonizador europeu.

O espaço da fronteira como campo de estudo vai além da expansão europeia sobre as terras interioranas. É reconhecida uma zona de contato, conflito e interação, embora sempre se deva perguntar a quem interessava o processo de interação. Junto com o avanço da fronteira, assistimos à penetração do capitalismo em regiões até então remotas, instalando uma dinâmica entre a fronteira e o comércio do Atlântico no centro.

Partindo dos estudos inaugurados por Turner, e alimentados por todo o debate subsequente, não apenas nos Estados Unidos, mas também no Brasil, defendemos a necessidade de estudos que se voltem para a dinâmica de ocupação. Há que se priorizar um estudo que observe os movimentos dos colonizadores com ênfase nas relações e conflitos, negociações com grupos indígenas e as disputas por terras; estudos sobre as fronteiras e seus processos. Neste sentido, concordamos com o Richard White acerca da criação de um Novo Mundo que surgia no espaço da Fronteira, a partir do encontro

¹⁷ Comparando as reflexões de Holanda com outro célebre trabalho do mesmo autor, *Raízes do Brasil* publicado em 1936, fica claro que os interesses do autor transferem-se da análise da sociedade litorânea para a sertaneja, do interior. HOLANDA, Sérgio B. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

dos grupos que surgiam no espaço da Fronteira, alimentados por suas contribuições mútuas.

A fronteira, ou o avanço sobre as terras das fronteiras, foi ambicionado por múltiplos grupos, motivados pelas oportunidades de mobilidade que não encontravam nos nascentes centros urbanos da América. O avanço buscava explorar possibilidades que este Novo Mundo, em construção, poderia oferecer àqueles que pretendiam ascender socialmente ou, ao menos, buscar condições básicas de sobrevivência no interior de um sistema que pouco oferecia aos economicamente menos favorecidos.

Turner acredita na vitória de um processo de americanização vivido no espaço da fronteira. Já Sérgio Buarque de Holanda se volta para o encontro e a interação entre colonos e nativos. Outros autores, no entanto, destacam o isolamento de grupos e etnias minoritárias perante as demais comunidades. São vários grupos, todos com experiências históricas que não encontram a tese de Turner, nem a cultura dominante mencionada como referência.

Em estudo sobre as fronteiras do Brasil, o historiador estadunidense Hal Langfur defende que o processo envolve não apenas a conquista, mas ainda, dependendo do tempo e do lugar, resistências, cooperações, mediações, negociações que produzem períodos prolongados, com impasses e equilíbrios, podendo-se escrever a história sob várias perspectivas, inclusive da sociedade que aí se introduziu, ou se constituiu.¹⁸ O autor ressalta que os habitantes da região sentem as pressões do crescimento econômico e da efetiva incorporação no mercado de exportação, além da consolidação dos mercados internos. Ainda que a fronteira consista em uma região distante e remota para a sociedade já estabelecida, é central para grupos indígenas, propicia um encontro multicultural e todas as consequências deste decorrentes.

A fronteira caracteriza-se, portanto, como um cenário conflituoso, marcado pela possibilidade de alcançar a propriedade privada da terra; sua ocupação por colonos recém-chegados é um processo assinalado pela expulsão de suas terras de grupos – indígenas e outros moradores – já estabelecidos.

¹⁸ LANGFUR, Hal. *The forbidden lands: colonial identity, frontier violence, and the persistence of Brazil Eastern Indians, 1750-1830*. Stanford: Stanford University Press, 2006. p. 5.

O encontro e o novo mundo: grupos, indivíduos e múltiplos interesses

A querela se passa em 1808, no recém-criado Aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença, localizado ao norte do Vale do Paraíba fluminense, a partir da parceria entre a Coroa Portuguesa, representada pelo ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, e mais tarde pelos vice-reis do Rio de Janeiro, e um fazendeiro local, José Rodrigues da Cruz. Desde o princípio, a proposta de fundação acontecida na passagem do século XVIII para o XIX, bem como o envio de recursos e designação de agentes oficiais, partira da iniciativa do governo, que pretendia rever a dinâmica de ocupação daquela área. Como última intenção, pretendia promover uma política de concessão de sesmarias que garantisse o povoamento e a produção agrícola.

Uma das questões delicadas acerca da existência deste aldeamento centra-se na sua administração. Nos primeiros anos, o fazendeiro manteve-se a frente desta tarefa, tendo estabelecido uma importante relação de mediador entre os interesses dos grupos indígenas e dos colonizadores. A morte precoce de José Rodrigues da Cruz, poucos tempo após a fundação do aldeamento, nos primeiros início do século XIX, revelou-se um ponto vulnerável nos anos seguintes. A priori, a Coroa designou o Capitão de Ordenanças Inácio de Souza Werneck, que já atuava junto ao aldeamento desde o principio, tendo sido responsável pela abertura de estradas que faziam a ligação com as principais rotas da região. A gestão de Souza Coutinho foi igualmente curta, tendo o capitão se afastado por pedido próprio, após o falecimento de sua esposa. Nos anos seguintes, a dificuldade de se encontrar um responsável que pudesse atuar como mediador das relações, tal qual havia realizado Rodrigues da Cruz, pode ser destacado como um dos motivos, dentre tantos outros, que levaram ao desaparecimento do Aldeamento de Valença.¹⁹

Dentro da conjuntura e sua curta existência, vamos recuperar aqui uma história específica, que começa com um dos muitos requerimentos encaminhados pelo capitão Souza Werneck ao Ministério do Império, em 1808. Estamos diante de um ano que carrega consigo uma enorme simbologia, enquanto corte temporal na história luso-brasileira, por marcar a data de transmigração da Corte para o Brasil, sendo ainda

¹⁹ Sobre o Aldeamento de Nossa Senhora da Glória de Valença ver: MACHADO, Marina Monteiro. *Entre fronteiras: posses e terras indígenas nos sertões* (Rio de Janeiro, 1790-1824). Guarapuava: UNICENTRO, 2012. v. 1. 269 p.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

mais elucidativa nos estudos que se voltam para o Rio de Janeiro e seu interior. Dentre as tantas burocracias que tratou, o capitão discorre acerca de um impasse referente ao recrutamento de índios para trabalhar no serviço público. No requerimento, procura deixar explícito seus objetivos em preservar tanto o bem comum dos grupos indígenas já aldeados, como o sossego dos possuidores das terras ali situadas. O capitão buscava então solucionar um problema eminente, ou seja, a ameaça dos índios em debandarem de volta ao sertão. Para reforçar a necessidade de desenvolver um trabalho vitorioso com os grupos indígenas, Werneck faz alusão aos feitos de José Rodrigues da Cruz, que,

[...] conhecendo a dificuldade de prosperar a lavoura enquanto fossem invadidas as fazendas por aquele gentio bravo, tentou domesticá-lo, e pôde conseguir, à custa de muitos prejuízos e dispêndios, que eles se naturalizassem com os cultivadores e não os atacassem, e fizessem hostilidades, elevando as suas vistas a maior vantagem de os aldear e civilizar mereceu de V.A.R. lhe aprovasse este plano, e ordenasse a execução à custa de sua Real Fazenda.²⁰

O capitão elogia o sucesso do trabalho de seu antecessor que teria, em suas palavras, conseguido que os grupos indígenas deixassem “[...] de infestar as propriedades particulares, seguindo o chamamento dos já domesticados”²¹. Valoriza ainda a presença efetiva do padre “[...] que assiduamente os catequizava [os grupos indígenas], administrava o posto espiritual”²².

Souza Werneck assumiu a administração do aldeamento após a morte de Rodrigues da Cruz, seu fundador. No posto, passou a atuar como tutor e mediador das relações sociais ali envolvidas. O sucesso da relação de mediação se dá – como sabemos – justamente quando ela não é uma imposição exclusivamente administrativa. Implica, portanto, o envolvimento com redes sociais, um certo prestígio e conhecimento da realidade local. Embora não seja possível estimar o alcance da mediação do capitão Werneck, lembramos aqui seu envolvimento pessoal com o aldeamento, com o qual colaborou desde o início, quando indicado pelo

²⁰ REQUERIMENTO do Capitão Ignácio de Souza Werneck para o Ministério do Império solicitando as ordens para administrar e civilizar índios e povos do sertão do Rio Paraíba e Rio Preto, mar. 1808. BN, Ms, C, 343, 6.

²¹ Ibid.

²² Ibid.

governo português para abrir estradas e apoiar os trabalhos desenvolvidos por José Rodrigues da Cruz na região do Médio Paraíba.²³

Não foi sem propósito que escreveu uma longa introdução ao requerimento, detalhando o teor e a importância do trabalho realizado. Pretendia tocar em um ponto potencialmente polêmico para a Coroa luso-brasileira: *o recrutamento de indivíduos aldeados para trabalho no serviço público*. A exploração da mão de obra indígena configura uma questão tão polêmica quanto antiga, nas terras do Brasil.

Ao abordarmos a exploração do trabalho indígena não estamos diante de uma novidade trazida com a Corte, mas, ao contrário, uma prática recorrente em todo o período colonial – tendo adquirido fôlego e legitimidade com o Diretório Pombalino.²⁴ O estabelecimento da Corte portuguesa expôs fragilidades da colônia, dentre as quais a necessidade de mão de obra. Assim, o aproveitamento do trabalho indígena apresentava-se, mais uma vez, como uma possibilidade prática e usual.

Uma dentre as ocupações comuns para os grupos indígenas era na Marinha. Em agosto de 1808, logo após o desembarque da Corte portuguesa no Brasil, o governo já manifestava sua intenção no envio de indivíduos para ocupar postos de trabalho na Marinha. Um ofício assinado pelo Senhor Infante Almirante General²⁵ solicitava o envio de Botocudos para serviços nos escaleres²⁶ do Arsenal da Marinha. Não se tratava dos Coroados de Valença, mas já adiantava a demanda por mão de obra, prontamente atendida pelo recrutamento de aldeados, pois aos olhos dos

²³ Sobre as relações sociais e a figura do mediador, apoiamo-nos aqui na obra: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

²⁴ Para mais informações sobre a questão indígena no período colonial, ver ALMEIDA. *Metamorfozes indígenas...*, 2003; AMANTINO. *O mundo das feras...*, 2008; DOMINGUES. *Quando os índios eram vassalos...*, 2000; MONTEIRO. *Negros da terra...*, 2000.

²⁵ D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha e Portugal, almirante general da marinha portuguesa. Nasceu na Espanha, neto do Rei Carlos III e, portanto, primo da princesa Carlota Joaquina. Ficou órfão muito cedo e foi levado para a Corte portuguesa, onde cresceu e foi educado como sobrinho do Príncipe Regente Dom João. Passou a ser conhecido como Pedro Carlos de Espanha e Portugal. Trabalhou para a Coroa, chegando ao cargo de almirante general da marinha portuguesa; e veio com a família real para o Brasil. Estabelecido no Rio de Janeiro, continuou na Marinha, onde buscou reformar e melhorar o Arsenal da Marinha, garantindo melhor estrutura para os trabalhos, o que incluía o aquartelamento de índios. Visando também diminuir os gastos da Coroa com questões como mão de obra, apontava os índios brasileiros e a vinda de africanos como possível solução. PEREIRA, José M. D. *Elogio histórico do senhor D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha e Portugal, Almirante general da Coroa portuguesa*: composto e oferecido à mui augusta princesa a senhora Dona Maria Thereza viúva do mesmo senhor. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1813.

²⁶ Escaleres são embarcações de propulsão a remo ou a vela, usadas para pequenos serviços no porto. Os índios estavam sendo recrutados, sobretudo como remeiros, segundo informações do próprio Almirante General.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

européus, aldeados eram considerados amansados e aptos para a “civilização” – e para o trabalho. É provável até que os indivíduos de Valença já estivessem trabalhando não apenas nas próprias roças, mas também nas de fazendas da região – de acordo com a legislação indigenista do século XIX²⁷. O recrutamento não somente os desagradava, por não desejarem deslocar-se para trabalhar na Corte, mas também afetaria, potencialmente, toda a sociedade daquela fronteira, já acostumada aos serviços prestados pelos indígenas no interior de suas fazendas.

Ainda em 1808, o mesmo Infante Almirante General publica uma ordem e dois avisos.²⁸ No primeiro documento e em um dos avisos, dispõe sobre a remuneração dos trabalhadores do Arsenal da Marinha, o que inclui os grupos indígenas. O documento que chama mais atenção, no entanto, é o segundo aviso, sobre a escassez de braços disponíveis para o trabalho de remeiros na Marinha.²⁹ É enfático ao apontar estes mesmos grupos indígenas como possibilidade para atender a demanda, estabelecendo-se com os mesmos uma prática semelhante à que já havia sido utilizada em Lisboa, com relação ao Algarve. Cada aldeia, incluindo as mais distantes, deveria ficar responsabilizada pelo envio total de 200 indivíduos, destinados a servir por um ou dois anos no Arsenal da Marinha. Ao final do período de serviço, retornariam com as viagens e vestimentas custeadas pela Real Fazenda.

Os interesses do Almirante General são claros – a utilização da mão de obra indígena – apesar do discurso que sustentava ideais de “civilização” tantas vezes empregado. A intenção declarada é a de tratar bem os indivíduos a fim de afeiçoá-los “aos nossos costumes e habilitá-los para formar mais prontamente um só todo com a nossa nação, o que não pode ser-nos prejudicial”³⁰. A documentação apresentava um discurso em prol da civilização dos grupos indígenas para promover o desenvolvimento do império luso-brasileiro.

²⁷ A legislação indigenista do século XIX foi compilada na obra de CUNHA, Manuela L. C. (Org.) *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: Edusp; Comissão pró-Índio, 1992. Sobre a legislação específica para o trabalho e mão de obra, conferir as referências sobre o Diretório Pombalino: DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000; SAMPAIO, Patrícia. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdades na colônia*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

²⁸ Ofício: Índios Botocudos: ordenou-se fossem remetidos para serviços de escaleres do Arsenal da Marinha, 18 ago.1808. In: CUNHA, Maria Manuela L. C. (Org.) *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: Edusp; Comissão pró- Índio, 1992. p. 64-6.

²⁹ Aviso: Índios no Arsenal da Marinha, 22 nov.1808. In: CUNHA, op. cit., p. 65-6.

³⁰ Aviso: Índios no Arsenal da Marinha, 22 nov.1808. In: CUNHA, op. cit., p. 65.

Embora os avisos apresentados não façam menção direta aos Coroados dos sertões de Valença, o requerimento do capitão Souza Werneck evidencia que essa ordem já teria chegado aos sertões do Médio Paraíba. O que justifica a longa introdução do capitão, valorizando o trabalho já desenvolvido, expressando temor diante da ameaça de fracasso do aldeamento, frente às novas determinações da Coroa. Há ainda um descompasso entre o discurso sustentado e a realidade apresentada. Oficialmente o objetivo do aldeamento era o de limitar os grupos indígenas a um espaço predeterminado, sob a responsabilidade e tutela de colonizadores, apenas para garantir a pacificação da região e o desenvolvimento da fronteira. Se o objetivo fosse apenas esse, não haveria por que relutar em despachar indivíduos para o Rio. O interesse expresso no requerimento do capitão Werneck, o de garantir que os indivíduos se mantivessem em Valença, reforça a hipótese de que eles estivessem sendo aproveitados como força de trabalho nas fazendas da região. Logo, o envio de braços não iria repercutir negativamente apenas no aldeamento, resultaria também em prejuízo para aqueles que se utilizavam dessa mão de obra.

O incidente, segundo Souza Werneck, se iniciou com a chegada do capitão José Thomas da Silva que, por ordem do Senhor Infante Almirante General, foi apreender parte dos aldeados para o serviço do Arsenal Real da Marinha. O recrutamento indígena desencadeou um generalizado mal-estar entre os envolvidos. A situação culminou em um conflito com os grupos indígenas, que logo recorreram a seus representantes, ou aliados.

O requerimento denunciava o alistamento executado por uma pessoa estranha que teria “atropelado” famílias e indivíduos que nem mesmo tinham condições físicas de viajar. Ao que parece, contrariava-se também os interesses da sociedade que se formava no entorno do aldeamento, ignorando as autoridades daquela fronteira. Ou como bem propõe Richard White, aquele Novo Mundo criado por diferentes agentes, de distintos lados, que conviviam atuando na construção de um suposto equilíbrio. O capitão, por sua vez, argumentava que o problema não era a exigência do trabalho dos grupos indígenas, possibilidade já reconhecida pela legislação – e que provavelmente já fazia parte do cotidiano dos grupos indígenas – mas a forma como o recrutamento estava sendo realizado.

De forma imposta e não negociada, ignorando as autoridades já estabelecidas e seus interesses, a proposta de recrutamento teria provocado uma

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

intervenção de estranhos neste Novo Mundo, tal como proposto por White, com seus delicados equilíbrios. Werneck não pretendia enfrentar a legislação em si para garantir os interesses daquela sociedade, composta por índios e não-índios; era muito mais político afirmar sua concordância com a lei, questionando apenas os métodos empregados. Segundo o capitão, o recrutamento, da forma como ocorreu, ameaçou gerar uma debandada geral dos habitantes do aldeamento, que estariam deixando para trás a lavoura e as colheitas ainda não realizadas. Os aldeados procuraram então o capitão Werneck e o Padre Manoel Gomes Leal, ameaçando “embrenhar-se pelos sertões para fazerem guerra aos brancos que com eles deixavam de ter fé”. O capitão solicita à Coroa que os indígenas sejam atendidos, pois “só esta esperança os sustenta, assim mesmo em muita desconfiança”.³¹

Oficialmente tem-se uma situação em que os grupos indígenas, decididos a não ir trabalhar na Corte, supostamente procuraram seus aliados, que deveriam mediar as negociações com o governo, buscando, pelos canais de comunicação que dominavam, uma solução para o impasse. Decerto vislumbravam uma saída diante da ameaça de serem enviados ao Rio de Janeiro, sendo separados de suas famílias e do próprio cotidiano; cotidiano este situado no Novo Mundo que construíram conjuntamente aos demais agentes que coabitavam aquela fronteira, ou aqueles sertões. Recorrer a seus interlocutores parece uma atuação bastante plausível, sobretudo quando reconhecemos o Novo Mundo, tal qual proposto por White, onde longe de encontrarmos vítimas e heróis, encontramos múltiplos lados em interação constante, com conflitos e negociações, produto de seus próprios interesses. Ao assumir o papel de mediador das relações, o capitão Werneck recorreu às autoridades, em especial às antigas alianças da época da fundação do Aldeamento, sem desconsiderar também os interesses envolvidos por parte dos colonos.³² O argumento fundamental voltava-se para a ameaça de que os indivíduos, diante da possibilidade de serem enviados para a Corte, abandonassem as lavouras, com colheitas ainda não realizadas. O documento, no entanto, não explicita a localização das lavouras, deixando margem para duas possibilidades: no interior do aldeamento, ou das fazendas particulares. No segundo caso, a situação estaria ameaçando diretamente os

³¹ REQUERIMENTO do Capitão Ignácio de Souza Werneck... op. cit.

³² Salienta-se que a carta foi dirigida à D. Rodrigo de Souza Coutinho, o importante ministro português que havia atuado e se envolvido diretamente com a construção do Aldeamento de Valença desde 1790 junto ao fazendeiro José Rodrigues da Cruz.

interesses dos respectivos proprietários de terras. E, mesmo que as lavouras fossem as do aldeamento, é razoável supor que a colheita fosse parte da economia local. Para as duas possibilidades, assim, o recrutamento dos nativos acarretaria prejuízo local, afetando diretamente os interesses daqueles que lá viviam.

Reconhece-se a vigência de uma cumplicidade entre as partes que coexistiam no interior do aldeamento, ou seja, entre os grupos indígenas e os não-índios, independente de estarem ou não a serviço do governo – relações que vinham sendo construídas e solidificadas com base na confiança. Uma relação na qual ambas as partes atuavam ativamente no intuito de garantir propensões específicas.

A relação entre os aldeados e os responsáveis pelo aldeamento também configurava uma aliança baseada na confiança. Entretanto, destaca-se que o requerimento foi produzido por um Capitão de Ordenanças, antes mesmo de assumir o lugar de mediador; era agente oficial da Coroa luso-brasileira. Assim, a despeito de toda a relação social de negociação, não se pode negligenciar o caráter de conquista na construção da realidade descrita.

Para justificar seu pedido ao ministro, além do elogio ao trabalho já realizado no aldeamento, o capitão lembra que este já custara consideráveis somas aos cofres públicos, além do trabalho desenvolvido pela Coroa em conjunto com a iniciativa particular. Reconhece primeiro que os “[...] índios devem ser aproveitados para o Real serviço em tudo o quanto puderem prestar”³³, para sugerir em seguida que aquele não seria o momento mais oportuno.

É preciso destacar ainda que 1808 simboliza uma complexa conjuntura, para que possamos compreender com mais vagar a interlocução possível entre o episódio que tomou forma no Aldeamento de Valença, no âmbito do Império Luso-brasileiro. Reconhecemos, portanto, que em uma escala local temos a fundação e consolidação do aldeamento, mesmo após o falecimento de José Rodrigues da Cruz. Na escala mais ampla, a chegada e o estabelecimento da Corte no Rio de Janeiro imprimiram nova dinâmica à região. Por conseguinte, ela demandou transformações administrativas, além de acelerar o processo de ocupação das áreas interioranas. Estabelecida no Rio de Janeiro, a Corte gerou necessidades, dentre as quais a de mão de obra, a ser suprida pelo recrutamento de indivíduos já “civilizados” ou, nas

³³ REQUERIMENTO do Capitão Ignácio de Souza Werneck... op. cit.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

palavras da época, “amansados” para o trabalho. Aos olhos do governo, um aldeamento indígena como o de Valença, localizado tão perto da capital, convertia-se na solução mais imediata³⁴. Entretanto, no plano local, as relações anteriormente estabelecidas e os diversos interesses revelaram uma realidade nada simples para os envolvidos; foi preciso enfrentar não apenas a resistência indígena, mas ainda a de toda uma sociedade da fronteira, um Novo Mundo, na qual estavam inseridos. Assim, a atuação por meio dos caminhos oficiais, do Capitão Souza Werneck, revela um conjunto de objetivos que só se assimila a partir da compreensão deste Novo Mundo em si. Não estamos diante de colonos que com suas boas intenções escrevem à Corte com o intuito de preservar os benefícios dos grupos nativos, os mesmos grupos que souberam buscar a mediação construída em seu favor. A possibilidade de interferência nas colheitas feria diretamente o equilíbrio local estabelecido, e era por isso questionado.

Considerações finais

Após o falecimento do fazendeiro, foi necessário garantir a continuidade das alianças já tecidas e consolidar novas, possibilitando a existência, ou sobrevivência do Novo Mundo ali constituído. Em meio às transformações políticas pelas quais passavam Portugal e Brasil, os grupos indígenas, outrora considerados o grande perigo dos sertões, viram-se inseridos em uma nova realidade, diante de outros mundos que se construía, seja no litoral ou nos sertões. Cada qual estava imbuído de objetivos específicos.

Para finalizar, reafirmamos aqui a necessidade de distanciarmos das construções e interpretações que apresentam a fronteira e seus agentes de forma dicotômica, esquadrinhando uma interpretação na qual o mundo da fronteira se explica por peculiares interesses e pela realidade de cada grupo nesse mesmo espaço.

³⁴ Ao contrário do que já se supôs, embora a chegada da Corte seja lembrada pelas declarações de “guerra justa” aos grupos indígenas por Dom João, não se pode generalizar a política indigenista desse governo. Segundo Almeida, é importante atentar para as particularidades das práticas assumidas, ainda que muitas vezes opostas. Para essa autora, “se o príncipe regente decretou guerra contra alguns grupos, procurou beneficiar outros, e nesse sentido sua política não foi diferente da que vinha sendo praticada desde o início da colonização”. O governo adotou práticas específicas para cada região, lidando com a declaração de guerra justa em paralelo aos aldeamentos. ALMEIDA, Maria Regina C. Políticas indígenas y políticas indigenistas en tiempos de la Corte portuguesa en Río de Janeiro. In: HERNÁNDEZ SILVA, Hector C., ORTELLI, Sara (Org.) *Los dominios ibéricos en la América meridional a principios del siglo XIX*. México: Unam, 2009. p. 228-57.

Outros Tempos, vol. 14, n. 23, 2017 p. 221 -239. ISSN:1808-8031

A ocupação da América, em geral, resultou de um movimento que partia do leste em direção ao oeste, como um movimento que pretendia a expansão da civilização europeia, ao qual se agregaram novos valores no novo mundo, consolidando Estados e sociedades. Os grupos indígenas não assistiram pacificamente ao processo de invasão de suas terras, como não assistem até os dias atuais.³⁵ Existiu e ainda existe organização e resistência frente à violência dos colonizadores, uma violência que visa a conquista de suas terras e que, para tal, se manifesta no sentido de desfigurar culturalmente tais grupos.

Não se pretende, entretanto, reduzir a fronteira exclusivamente a um espaço de disputa entre grupos distintos. A disputa, o conflito e as negociações são vistas como parte importante de uma história a ser reconstruída a partir de variadas interpretações. A fronteira deve ser tomada como espaço de negociação entre partes que convivem e coexistem. Motivados pelos respectivos interesses, cada grupo colabora, à sua maneira, com essa relação de mútua dependência. As novas identidades e os novos valores que tantas vezes se discutem como produto das áreas de fronteira são, na verdade, resultado dessas negociações travadas entre as partes envolvidas. A fronteira representa, em suma, uma importante chave de compreensão para a colonização da América, mas pressupõe uma série de outros questionamentos que a compreenda de forma mais plural. Assim como Richard White, esse trabalho pretende recuperar a historicidade do processo, no qual os grupos indígenas não são percebidos tão somente pelos massacres, domesticações e seus silêncios, mas sim como parte essencial para a história do Brasil.

³⁵ MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.